



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 173 DE 02 DE JULHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente **visando à contratação de um Médico Oftalmologista no PSF (Programa Saúde da Família) do município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de extrema necessidade, devido a grande demanda de pessoas, crianças e idosos em especial que necessitam dessa referida especialidade, e também as pessoas carentes não tem condições de ir a outro município para tal consulta mesmo sendo de graça porque é difícil para ir porque é distante, sendo que muitos não tem condições de pagar a passagem de ônibus para chegar no local do atendimento.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 02 de julho de 2014.

MAURÍCIO BRAVIN.
Vereador-autor

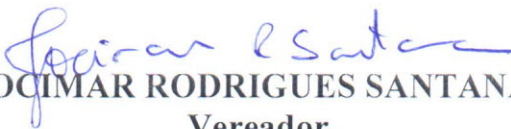
GLOBES ANTONIO DE SOUSA
Vereador

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 08 / 07 / 2014


PRÉSIDENTE

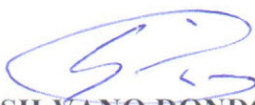



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

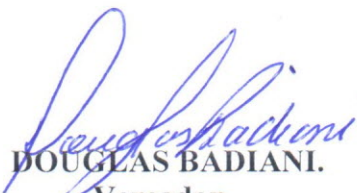

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA.
Vereador.



ADILSON REGGIANI.
Vereador.


AMERICO DA SILVA MORAIS.
Vereador.


SILVANO DONDONI.
Vereador


AUGUSTO ASTORI FERREIRA.
Vereador.


DOUGLAS BADIANI.
Vereador


TENÓRIO GOMES DA SILVA.
Vereador.

